



**Regulamento do Campeonato Municipal de Bocha Citadino e Interior  
Edição 2019 COPA 60 ANOS DE CONSTANTINA – RS**

**O CMD, no uso das atribuições, institui o  
CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA – 60 ANOS CONSTANTINA CITADINO  
E INTERIOR.**

A edição 2019 obedecerá ao seguinte regulamento:

**REGULAMENTO GERAL:**

Art. 1º - Pelo presente fica criado o CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA 2019. CITADINO E INTERIOR edição 2019 A ser disputado entre equipes devidamente habilitadas e que se sujeitarem as cláusulas do presente regulamento.

**DO OBJETO**

Art. 2º - Proporcionar as equipes participantes à prática, esportiva organizada, integração social, lazer e saúde, despertando nos atletas participantes, bem como nos torcedores o espírito básico do respeito mútuo entre os vencidos e vencedores, tendo em primeiro lugar que o mais importante que a vitória é a disciplina e a lealdade.

Despertar nas crianças que assistem aos jogos o amor ao esporte, através do exemplo dos atletas e torcedores, para que as agremiações tenham continuidade.

**DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO**

Art. 3º - O Campeonato será disputado somente dentro das normas deste regulamento, sob controle e supervisão do CMD.

Art. 4º - As equipes participantes obrigam-se a observar as disposições deste regulamento, bem como as demais resoluções do CMD.

Art. 5º - As equipes deverão ter um representante legalmente constituído, o qual deverá representar a comunidade, seja da cidade ou interior. Será permitindo o nome de empresas no nome da equipe.

Art. 6º - Não serão permitidos atletas de fora do município.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 05 e no mínimo 03 atletas.

Art. 8º - Substituições: Poderão ser substituídos 2 atletas por partida.

Para iniciar a partida é necessário ter somente os 3 atletas no início, os reservas poderão assinar a súmula somente quando for realizada a substituição.

Art. 9 - Os jogadores só disputarão as partidas com calçados apropriados, ou seja, solado liso.

Art. 10 - O registro dos atletas é obrigatório junto ao CMD para a participação dos mesmos no campeonato, não aceitando mudanças de nomes após o prazo final de inscrição. Somente serão aceitas as inscrições de atletas que ainda não tenham 5 componentes. Não será permitida a transferência de atleta de uma equipe a outra durante o campeonato.

Parágrafo único - O atleta que assinar ficha para 2 ou mais equipes estará eliminado do campeonato e suspenso no período de 365 dias das competições do município. Exceto quando uma das equipes abrir mão do atleta.

Art. 11 - O jogador que jogar mais do que o número de bochas normais ou inverter a cor dos bochas, a mesma será queimada.

Art. 12 - Os atletas com penalidades a cumprir não poderão participar do campeonato.

Art. 13 - Incluir em sua equipe -atleta que- não tenha condição de jogo, perde 1 ponto a cada jogo na contagem que houver obtido no campeonato, após serem computados os pontos que por ventura forem obtidos na partida. A equipe que ainda não tiver obtidos pontos ganhos, a mesma ficará com 1 ponto negativo. Sendo que esse atleta receberá punição de 365 dias em todas as competições do município.

Art. 14º - Não é exigido uniforme, porém, a equipe que assim desejar poderá utilizar.

Art. 15º - As canchas de bochas deverão estar devidamente demarcadas com cores bem visíveis.

Art. 16º - Jantas durante os jogos ficarão a critério de cada equipe.

Art. 17 - Todos os atletas que iniciaram a partida deverão assinar a súmula antes de começar o jogo, o atleta que chegar após o horário previsto poderá assinar a súmula e jogar. Antes do início da partida os Capitães deverão assinar a súmula, a mesma será completada pelo Juiz no final do jogo.

Art. 18 - Toda a equipe que infringir algum artigo deste regulamento, sendo protestado pela equipe adversária em prazo legal, ficará a cargo do CMD o julgamento do mesmo.

Art. 19º - Será aceito nome de empresa, a equipe deverá representar uma comunidade, bairro, entidade, escola ou associação.

Art. 20º - Na entrega da ficha de inscrição, a equipe deverá indicar o local de sua cancha para sediar os seus jogos, sendo que após não será mais aceito a mudança de local.

Art. 21º - A equipe mandante tem obrigação de providenciar os árbitros e os mesários para preencher as súmulas.

§ 1º - As súmulas deverão ser retiradas no dia dos jogos e as mesmas deverão ser entregues no CMD no dia seguinte até às 17 horas.

Art. 22º - A equipe mandante tem obrigação de buscar e levar a súmula até o CMD.

Art. 23 - A torcida não poderá atrapalhar o andamento da partida, e cabe ao juiz qualquer decisão sobre algum incidente.

Parágrafo único - Os jogadores participantes das partidas não poderão em hipótese alguma atrapalhar o andamento das jogadas e cabe ao Juiz e aos Capitães das equipes manterem a ordem e a disciplina.

Art. 24 - Somente poderão ser suspensos os jogos, se comprovado pelo CMD:

- Mau estado da cancha:

- Algum acontecimento de valor moral, social e pessoal.

Art. 25 - Sempre que uma partida vier a ser interrompida por força maior, antes de seu término, a mesma deverá ser jogada ou terminada em data a ser marcada pelo CMD. Quando houver suspensão ou interrupção de uma partida, por consequência de uma infração disciplinar, poderá fazer um Julgamento Administrativo, ou será levada a julgamento em 1º instância pela Comissão Julgadora do município.

Art. 26º - Fórmula de disputa será decidida no congresso técnico na data de entrega de fichas.

Art. 27º - Os jogos eliminatórios, incluindo semifinal e final o segundo confronto sempre será na cancha da equipe de melhor campanha.

Art. 28º - Os jogos eliminatórios, incluindo semifinal e final serão numa melhor de 3 partidas.

Art. 29º - Os jogos terão início as 14 horas, com 15 minutos de Tolerância.

§ 1º - Passando o prazo permitido da partida a equipe infratora será declarada perdedora por (WO) e o ponto da partida será computado para o adversário.

§ 2º Perante não comparecimento, a equipe será eliminada da competição e os atletas que não constar em súmula sofrerão uma punição de 365 dias.

§ 3º A equipe que for eliminada, abandonar ou desistir do campeonato, os pontos serão revertidos para os adversários.

Art. 30º - As datas dos jogos serão definidas no congresso técnico.

Art. 31º - Critérios de desempate na fase de grupos:

1º Maior Nº Vitórias.

2º Maior Nº Pontos feitos.

3º Maior Nº Pontos Sofridos.

4º Melhor saldo de pontos.

5º Sorteio.

Critérios de desempate nas fases eliminatórias:

1º- Maior Nº de bochas.

Art. 32º - A contagem de pontos obedecerá ao seguinte critério:

a) partida ganha - 1 ponto

b) partida perdida - 0 (zero) ponto

Art. 33º - Premiação: Haverá troféus e medalhas para os primeiros e segundos colocados.

Art. 34 - O CMD constituiu pelo seu site, Rádio AM e FM e os jornais como órgão oficiais para as divulgações do Campeonato Municipal de Bochas, edição 2019

Art. 35 - O CMD poderá a qualquer momento expedir resoluções que visem dirimir dúvidas sobre a interpretação do presente regulamento.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMD e pela Comissão Disciplinar Esportiva.

Art. 37 - Todos os representantes depois de aprovado o Regulamento, assinam em cada via do mesmo.

Art. 38 - O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 39 - Toda equipe que tiver o mando de campo será responsável pela arbitragem, antes e depois dos jogos.

CONSTANTINA, 17 DE OUTUBRO 2019

MARCSOM GAI  
COORDENADOR DE ESPORTES